QUARTA | 05/10/2022
EDIÇÃO 248
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUARTA | 05/10/2022

Campanha Outubro Rosa começa nesta quarta

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará nesta quarta-feira (05) a cerimônia de abertura da Campanha Outubro Rosa "Apaixone-se" 2022, que ressalta a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, do colo do útero e do cuidado integral com a saúde da mulher.

O evento, que será realizado no salão de festas Shalon, localizado na rua Caingangs – 3ª chácara, terá início às 15h30 e contará com a presença de autoridades e das mulheres representantes da Campanha deste ano.

O Outubro Rosa é uma campanha de extrema importância, pois leva a mensagem de que o cuidado com a saúde feminina pode prevenir inúmeras doenças ou até mesmo diagnosticar precocemente algum problema e solucioná-lo de forma rápida. Tupã mantém uma rede acolhedora que oferece serviços para todas as mulheres que são diagnosticadas com a enfermidade.

Além da abertura da Campanha, a Secretaria de Saúde preparou ações voltadas à saúde feminina durante todo o mês de outubro e que englobará todas as Unidades de Saúde do município e dos distritos com atendimentos médicos, de enfermagem e odontológicos.

"Dentro da programação, as Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família terão um cronograma com horários de atendimento estendidos. Essa medida busca atingir principalmente as mulheres que tem dificuldades de ir até as Unidades durante o período normal de funcionamento, justamente porque trabalham e não possuem tempo para receber os atendimentos específicos e necessários", revelou a diretora do departamento de Atenção Básica, Simone Veronez Bauer.

Ela ainda acrescentou que as mulheres devem entrar em contato com a Unidade na qual pertencem para que saibam os horários de atendimento estendido e façam parte da Campanha.

"Para que os atendimentos individuais sejam feitos da melhor forma possível e com conforto para as mulheres, pedimos para que entrem em contato com a Unidade de Saúde que atende a região em que cada uma mora, seja essa Unidade uma UBS ou USF. Ressalvo que, além dos horários especiais, as Unidades intensificarão os atendimentos em horários normais de funcionamento, onde as mulheres que têm facilidade em ir até uma Unidade nos horários corriqueiros de abertura também serão atendidas", reforçou a diretora.

Um dos objetivos principais da Campanha é proporcionar a conscientização sobre o diagnóstico precoce do câncer. É fundamental que todas tenham consciência sobre a importância



dos exames preventivos, pois muitas doenças não dão indícios em fases iniciais. Por isso, se prevenir é a melhor solução para descobrir e tratar qualquer doença.

A prefeitura convidou a população para prestigiar a cerimônia de abertura da Campanha e destacou que além da importância da mensagem da Campanha em âmbito nacional, Tupã conta com uma importante rede de mobilização que busca levantar a auto-estima das mulheres diagnosticadas com a doença e dar todo o conforto para que juntas possam lutar contra o câncer.

COVID-19

Liberada vacinação para crianças de 3 a 4 anos



A vacina contra a covid-19 para crianças de 3 a 4 anos está disponível em todas as UBS e USF do município. Os pais ou responsáveis devem comparecer à unidade de referência para a reserva da dose.

As salas de vacina atendem de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30, sem intervalos para o almoço. É necessário apresentar o CPF da criança e a caderneta de vacina.

Desde agosto, a aplicação do imunizante para essa faixa etária estava restrita ao público portador de alguma condição de risco. A Secretaria de Saúde ressalta que com a ampliação da cobertura vacinal visa evitar o desenvolvimento de formas graves da doença.

O sistema de reserva de dose evita o desperdício de frascos de vacina multidose. No caso da vacinação de adultos, a aplicação é imediata. Tupã segue aplicando 3 doses para pessoas de 12 a 39 anos, que receberam a última dose há mais 4 meses, e não infectados pelo coronavírus nos últimos 30 dias. Apenas o público imunossupirmido de 18 a 39 anos e toda população maior de 40 anos têm aval do Ministério da Saúde para tomar o último reforço.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUARTA | 05/10/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.725, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

PROIBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E REGULAMENTA O COMÉRCIO AMBULANTE DE PRODUTOS NO ENTORNO DO RECINTO PERMANENTE "OTÁVIO BARROS CASTANHEIRA", DURANTE A 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE TUPÃ – EXAPIT, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 5 A 11 DE OUTUBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos artigos 203 a 207 da Lei Complementar nº 167 ,de 27.10.2009 (Código Tributário do Município),

Art. 1º. Ficam proibidas a instalação de barracas e a prática de atividades de comércio de ambulantes nas vias, no portão de acesso e nas áreas de embarque e desembarque de pessoas no entorno do Recinto Permanente Otávio Barros Castanheira, às margens da Rodovia SP-294 ("Comandante João Ribeiro de Barros"), durante a realização da 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE TUPÃ – EXAPIT, no período de 5 a 11 de outubro de 2022.

Art. 2º. A atividade de comércio de ambulantes, no mesmo período, será permitida na extensão do Parque Linear na Rua Estados Unidos, no trecho compreendido entre a Rua Venezuela e Rua Colômbia, bem como na Avenida Francisco Lagustera, exclusivamente para os interessados portadores de Alvará de Funcionamento específico para esse período, expedido pela Sala do Empreendedor na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, vedada a comercialização de bebidas alcoólicas de qualquer espécie.

Art. 3º. Fica proibida atividade de cessão, onerosa ou gratuita, de espaços particulares para alocação ou estacionamento de veículos, bem como vedada a atividade de guardadores de veículo, "flanelinhas", ou atividades afins, em espaços públicos ou particulares, durante a realização da 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE TUPÃ – EXAPIT, no período de 5 a 11 de outubro de 2022, nas seguintes localidades:

I - Extensão do Parque Linear na Rua Estados Unidos;

II - No trecho compreendido entre a Rua Estados Unidos e o acesso à Rodovia SP-294 ("Comandante João Ribeiro de Barros");

III – Na Rua Almirante Barroso;

IV - Avenida Francisco Lagustera; e,

V - Nas vias, no portão de acesso e nas áreas de embarque e desembarque de pessoas no entorno do Recinto Permanente Otávio Barros Castanheira, às margens da Rodovia SP-294 ("Comandante João Ribeiro de Barros").

Art. 4º. O descumprimento das restrições detalhadas neste Decreto, conforme seja a extensão das ocorrências constatadas, sujeitará os infratores às sanções administrativas, tributárias, civis ou penais, previstas na legislação aplicável à espécie.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CAIO KANI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.452, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERA JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS-PEDREIRO, DADA A APOSENTADORIA COMPULSORIA ESTABELECIDA NA FORMA DO ARTIGO 40, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a aposentadoria compulsória estabelecida no artigo 40, inciso II, da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal nº 152, de 03 de dezembro de 2015, EXONERA, o servidor JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA (RG nº 5.054.224-2), do cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de Oficial de Atividades Operacionais-PEDREIRO, a partir desta data, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar os procedimentos regulamentares pertinentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03

de outubro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.453, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERA O SERVIDOR JOSÉ BARBOSA DAS NEVES, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - HORTO JARDINAGEM EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA o servidor JOSÉ BARBOSA DAS NEVES (RG nº 22.421.877-3), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais - HORTO JARDINAGEM, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de outubro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.454, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA JOSÉ GUILHERME SANCHES MORÁBITO PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICA DE GOVERNO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA JOSÉ GUILHERME SANCHES MORÁBITO (RG nº 29.903.811-7), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-VI, de Diretor de Articulação e Avaliação de Política de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 03 de outubro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 551/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 10/10/2022 até 13h30min do dia 24/10/2022. ABERTURA: 24/10/2022, às 13h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 04/10/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 100/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 549/2022 -REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), ODONTOLOGIA,

AMBULATORIO DE SAÚDE MENTAL, CAPS, VIGILÂNCIAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS, FARMÁCIAS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE E MATERIAIS ESCOLARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. DATA DE ABERTURA: 21/10/2022 ás 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 04/10/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 101/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 550/2022 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, ATÉ 31/12/2022, DE TUBOS DE CONCRETO COM MALHA DE FERRO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP (RUA DO STAND). DATA DE ABERTURA: 24/10/2022 ás 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 04/10/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PADRÃO E ESPECIALIZADOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Assinatura: 26/09/2022. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. Modalidade: Pregão Presencial nº 77/2022 - Processo Licitatório nº 471/2022. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br.Tupã, 26/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

-DENTETORAS: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR, pelo valor de R$ 14.919,10; CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR, pelo valor de R$ 135.287,20; CIRUCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pelo valor de R$ 549.682,00; EMPORIO CARLOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, pelo valor de R$ 18.704,00; HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, pelo valor de R$ 461.807,90; MB COMERCIO DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, pelo valor de R$ 11.363,10; MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI, pelo valor de R$ 87.287,20; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, pelo valor de R$ 679.154,00; SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, pelo valor de R$ 88.910,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Assinatura: 26/09/2022. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. Modalidade: Pregão Presencial nº 60/2022 - Processo Licitatório nº 387/2022. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br.Tupã, 22/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

-DENTETORAS: LUIS RICARDO NEVES NOGUEIRA ME, pelo valor de R$ 109.272,00; VICENZO PNEUS ECOMEMERCE LTDA, pelo valor de R$ 382.785,00.

Contrato nº 143/2022, Contratada: DI PISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES A OBTENÇÃO DO AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ/SP. Valor: R$ 8.500,00. Vigência: 31/12/2022. Tupã, 19/09/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Contrato nº 144/2022, Contratada: KAPPE SOFTWARE CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 370/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNETICO, DESTINADOS A APROXIMADAMENTE 2062 SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS, DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS,

COM RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, CONFORME QUANTIDADES, VALORES ESTIMADOS E DEMAIS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor: R$ 28.800,00. Vigência: 12 meses. Tupã, 27/09/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

EXTRATO DE TERMO DE APOIO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã

Entidade: Sindicato Rural de Tupã

Objeto: Apoiar o evento denominado "51° Exposição Agropecuária e Industrial de Tupã (EXAPIT)", a realizar-se entre os dias 5 a 11 de outubro de 2022. Não haverá repasse direto de recursos.

Assinatura: 30/09/2022

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui

Representante da Entidade: Marcio Antonio Vassoler

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de assistência social e de saúde, previamente credenciadas e com planos de trabalho aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa/inexibilidade de chamamento público:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

N. 022/2022 OSC: Instituição Casa dos Velhos

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Processo nº 546/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 388/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Aquisição, em caráter emergencial, de fraldas geriátricas para atender a demanda do Serviço Social da Saúde do Município de Tupã. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r.parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26, "caput", da Lei de nº 8.666/93, a dispensa de licitação,em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de fraldas geriátricas, na quantidade e especificações requisitadas (Requisição nº 07585/2022), a serem destinados ao Serviço Social da Saúde, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com observação aos princípios norteadores, da Administração Pública, em especial, aos Princípio da Continuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. Empresa Vencedora: SOARES & SOARES TUPA LTDA. Despesa total estimada no valor de R$ 31.644,00. Tupã, 03/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 547/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 011/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - Contratação de empresa especializada para show artístico do cantor sertanejo "MURYLO HUFF" com banda completa, para abrilhantar a para abrilhantar a 51ª EXAPIT EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE TUPÃ e em comemoração aos 93 ANOS DO MUNICIPIO DE TUPÃ - SP, que será realizado no dia 10 de outubro de 2022, no Recinto da Exapit, localizado na Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, 2832 -2952 – Vila Europa, Tupã/SP.- Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO, nos termos do artigo 26, "caput", da Lei de Licitações, a inexigibilidade de licitação fulcrada no artigo 25, inciso III, do mesmo diploma legal, ficando autorizada, por conseguinte, a contratação da empresa M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pelo valor total de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para apresentação de show artístico do cantor sertanejo "Murylo Huff", no dia 10/10/2022. Tupã, 03/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 548/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 012/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - Contratação de empresa especializada para show artístico da dupla sertaneja "PEDRO PAULO & ALEX - PPA" com banda completa, para abrilhantar a para abrilhantar a 51ª EXAPIT EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE TUPÃ e em comemoração aos 93 ANOS DO MUNICIPIO DE TUPÃ - SP, que será realizado no dia 11 de outubro de 2022, no Recinto da Exapit, localizado na Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, 2832 -2952 – Vila Europa, Tupã/SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de

Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO, nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações, a inexigibilidade de licitação fulcrada no artigo 25, inciso III, do mesmo diploma legal, ficando autorizada, por conseguinte, a contratação da empresa FB PROMOCOES E PRODUCOES EIRELI, pelo valor total de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para apresentação de show artístico da dupla sertaneja “Pedro Paulo & Alex - PPA”, no dia 11/10/2022. Tupã, 04/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9. 732, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022
R E T I F I C A Ç Ã O

Na publicação de 04 de outubro de 2022 – DiOE – Edição nº 247,

Onde se lê:

02.07 SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas

Conta 444.....R$ 14.000,00

LEIA-SE:

02.07 SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas

Conta 118.....R$ 14.000,00

DECRETO Nº 9.734, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 163.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conta 101.....R$ 63.000,00

02.25 SECRETARIA MUNICIÁL DE OBRAS E TRÂNSITO

33.90.30 Material de Consumo - Conta 575.....R$ 100.000,00

TOTAL .....R$ 163.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações - Conta 587..... R$ 163.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de outubro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Agricultura e Meio Ambiente

Outros Atos

Acordo De Cooperação Técnica N° 1025/2022 Contratantes: Confederação Nacional Dos Agricultores Familiares E Empreendedores Familiares Rurais Do Brasil - Conafer E O Município Estância Turistica De Tupã - Sp Através Da Secretaria De Agricultura. Objeto: Act, Objeto: Adesão Ao Programa “Mais Pecuária Brasil”. Assinado: 12/07/2022